



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00618 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AAD3F7A897B7E28139D3853D75080F81

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- ANEXOS I E II DO DECRETO N.º 75, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE APROVA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O FLUXO BIMESTRAL DA RECEITA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 01/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marivaldo Leite Nascimento, para ocupar o cargo de Secretário de Administração, e dá outras providências."  
DECRETO N.º 02/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jorge Pires Ferreira, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, e dá outras providências"  
DECRETO N.º 03/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso, para ocupar o cargo de Secretário de Finanças, e dá outras providências."  
DECRETO N.º 04/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maristela Alencar de Alcântara Vieira, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde, e dá outras providências."  
DECRETO N.º 05/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Floriceia Alves de Sousa, para ocupar o cargo de Secretária de Educação, e dá outras providências"  
DECRETO N.º 06/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Artur Soares Francelino, para ocupar o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, e dá outras providências."  
DECRETO N.º 07/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marília Duarte Goes, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência social e dá outras providências."  
DECRETO N.º 08/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto, para ocupar o cargo de Procurador, e dá outras providências."  
DECRETO N.º 09/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Orlando Marcos Leal Dias, para ocupar o cargo de Controlador Interno, e dá outras providências"  
DECRETO N.º 010/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Simões Lopes Santos, para ocupar a função de pregoeiro, e dá outras providências."  
DECRETO N.º 011/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Simões Lopes Santos, para ocupar o cargo de Presidente Comissão de Licitação, nomeia os membros da comissão, e dá outras providências."
- PORTARIA N.º 01/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Milton Ribeiro dos Santos, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal, e dá outras providências"  
PORTARIA N.º 02/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dione Penha de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, e dá outras providências."  
PORTARIA N.º 03/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tânia Laranjeira Carvalho Gomes, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração, e dá outras providências"  
PORTARIA n.º 04/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Eliane Lopes de Oliveira, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências"  
PORTARIA N.º 05/2021, 05 de janeiro de 2021 - "Dispõe sobre a nomeação do Sr. Genival Almeida Santos, para ocupar o cargo de Chefe da Garagem e Oficina, e dá outras providências."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2021

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA</b>													
<b>SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>													
01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL	105.600,00	265.920,00	220.800,00	273.920,00	282.560,00	288.640,00	224.640,00	237.120,00	244.160,00	231.040,00	270.720,00	554.880,00	3.200.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>105.600,00</b>	<b>265.920,00</b>	<b>220.800,00</b>	<b>273.920,00</b>	<b>282.560,00</b>	<b>288.640,00</b>	<b>224.640,00</b>	<b>237.120,00</b>	<b>244.160,00</b>	<b>231.040,00</b>	<b>270.720,00</b>	<b>554.880,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>105.600,00</b>	<b>265.920,00</b>	<b>220.800,00</b>	<b>273.920,00</b>	<b>282.560,00</b>	<b>288.640,00</b>	<b>224.640,00</b>	<b>237.120,00</b>	<b>244.160,00</b>	<b>231.040,00</b>	<b>270.720,00</b>	<b>554.880,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA</b>													
<b>SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>													
02.02.000 GABINETE DO PREFEITO	45.342,00	114.179,40	94.806,00	117.614,40	121.324,20	123.934,80	96.454,80	101.813,40	104.836,20	99.202,80	116.240,40	238.251,60	1.374.000,00
02.02.001 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>47.817,00</b>	<b>120.411,90</b>	<b>99.981,00</b>	<b>124.034,40</b>	<b>127.946,70</b>	<b>130.699,80</b>	<b>101.719,80</b>	<b>107.370,90</b>	<b>110.558,70</b>	<b>104.617,80</b>	<b>122.585,40</b>	<b>251.256,60</b>	<b>1.449.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>													
02.03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	84.249,00	212.154,30	176.157,00	218.536,80	225.429,90	230.280,60	179.220,60	189.177,30	194.793,90	184.326,60	215.983,80	442.690,20	2.553.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>84.249,00</b>	<b>212.154,30</b>	<b>176.157,00</b>	<b>218.536,80</b>	<b>225.429,90</b>	<b>230.280,60</b>	<b>179.220,60</b>	<b>189.177,30</b>	<b>194.793,90</b>	<b>184.326,60</b>	<b>215.983,80</b>	<b>442.690,20</b>	<b>2.553.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>													
02.04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	34.056,00	85.759,20	71.208,00	88.339,20	91.125,60	93.086,40	72.446,40	76.471,20	78.741,60	74.510,40	87.307,20	178.948,80	1.032.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>34.056,00</b>	<b>85.759,20</b>	<b>71.208,00</b>	<b>88.339,20</b>	<b>91.125,60</b>	<b>93.086,40</b>	<b>72.446,40</b>	<b>76.471,20</b>	<b>78.741,60</b>	<b>74.510,40</b>	<b>87.307,20</b>	<b>178.948,80</b>	<b>1.032.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
02.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.307.064,00	3.291.424,80	2.732.952,00	3.390.444,80	3.497.386,40	3.572.641,60	2.780.481,60	2.934.952,80	3.022.090,40	2.859.697,60	3.350.836,80	6.868.027,20	39.608.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>1.307.064,00</b>	<b>3.291.424,80</b>	<b>2.732.952,00</b>	<b>3.390.444,80</b>	<b>3.497.386,40</b>	<b>3.572.641,60</b>	<b>2.780.481,60</b>	<b>2.934.952,80</b>	<b>3.022.090,40</b>	<b>2.859.697,60</b>	<b>3.350.836,80</b>	<b>6.868.027,20</b>	<b>39.608.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>													
02.07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTUR	383.460,00	965.622,00	801.780,00	994.672,00	1.026.046,00	1.048.124,00	815.724,00	861.042,00	886.606,00	838.964,00	983.052,00	2.014.908,00	11.620.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>383.460,00</b>	<b>965.622,00</b>	<b>801.780,00</b>	<b>994.672,00</b>	<b>1.026.046,00</b>	<b>1.048.124,00</b>	<b>815.724,00</b>	<b>861.042,00</b>	<b>886.606,00</b>	<b>838.964,00</b>	<b>983.052,00</b>	<b>2.014.908,00</b>	<b>11.620.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	138.501,00	348.770,70	289.593,00	359.263,20	370.595,10	378.569,40	294.629,40	310.997,70	320.231,10	303.023,40	355.066,20	727.759,80	4.197.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>138.501,00</b>	<b>348.770,70</b>	<b>289.593,00</b>	<b>359.263,20</b>	<b>370.595,10</b>	<b>378.569,40</b>	<b>294.629,40</b>	<b>310.997,70</b>	<b>320.231,10</b>	<b>303.023,40</b>	<b>355.066,20</b>	<b>727.759,80</b>	<b>4.197.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 09 - FUNDO MUN. DE ASSIST A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>													
02.08.002 FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANÇA E DO ADC	7.194,00	18.115,80	15.042,00	18.660,80	19.249,40	19.663,60	15.303,60	16.153,80	16.633,40	15.739,60	18.442,80	37.801,20	218.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>7.194,00</b>	<b>18.115,80</b>	<b>15.042,00</b>	<b>18.660,80</b>	<b>19.249,40</b>	<b>19.663,60</b>	<b>15.303,60</b>	<b>16.153,80</b>	<b>16.633,40</b>	<b>15.739,60</b>	<b>18.442,80</b>	<b>37.801,20</b>	<b>218.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>													
02.09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	17.259,00	43.461,30	36.087,00	44.768,80	46.180,90	47.174,60	36.714,60	38.754,30	39.904,90	37.760,60	44.245,80	90.688,20	523.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>17.259,00</b>	<b>43.461,30</b>	<b>36.087,00</b>	<b>44.768,80</b>	<b>46.180,90</b>	<b>47.174,60</b>	<b>36.714,60</b>	<b>38.754,30</b>	<b>39.904,90</b>	<b>37.760,60</b>	<b>44.245,80</b>	<b>90.688,20</b>	<b>523.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER</b>													
02.10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULT	24.453,00	61.577,10	51.129,00	63.429,60	65.430,30	66.838,20	52.018,20	54.908,10	56.538,30	53.500,20	62.688,60	128.489,40	741.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>24.453,00</b>	<b>61.577,10</b>	<b>51.129,00</b>	<b>63.429,60</b>	<b>65.430,30</b>	<b>66.838,20</b>	<b>52.018,20</b>	<b>54.908,10</b>	<b>56.538,30</b>	<b>53.500,20</b>	<b>62.688,60</b>	<b>128.489,40</b>	<b>741.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 17 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.</b>													
02.11.000 SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DE	10.428,00	26.259,60	21.804,00	27.049,60	27.902,80	28.503,20	22.183,20	23.415,60	24.110,80	22.815,20	26.733,60	54.794,40	316.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2021**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	10.428,00	26.259,60	21.804,00	27.049,60	27.902,80	28.503,20	22.183,20	23.415,60	24.110,80	22.815,20	26.733,60	54.794,40	316.000,00
<b>SECRETARIA: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>													
88.88.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	32.010,00	80.607,00	66.930,00	83.032,00	85.651,00	87.494,00	68.094,00	71.877,00	74.011,00	70.034,00	82.062,00	168.198,00	970.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	32.010,00	80.607,00	66.930,00	83.032,00	85.651,00	87.494,00	68.094,00	71.877,00	74.011,00	70.034,00	82.062,00	168.198,00	970.000,00
<b>SECRETARIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>													
99.99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	2.088.141,00	5.258.318,70	4.366.113,00	5.416.511,20	5.587.359,10	5.707.585,40	4.442.045,40	4.688.825,70	4.828.035,10	4.568.599,40	5.353.234,20	10.972.231,80	63.277.000,00
<b>ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA</b>													
<b>SECRETARIA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>													
02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	578.259,00	1.456.161,30	1.209.087,00	1.499.968,80	1.547.280,90	1.580.574,60	1.230.114,60	1.298.454,30	1.337.004,90	1.265.160,60	1.482.445,80	3.038.488,20	17.523.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	578.259,00	1.456.161,30	1.209.087,00	1.499.968,80	1.547.280,90	1.580.574,60	1.230.114,60	1.298.454,30	1.337.004,90	1.265.160,60	1.482.445,80	3.038.488,20	17.523.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	578.259,00	1.456.161,30	1.209.087,00	1.499.968,80	1.547.280,90	1.580.574,60	1.230.114,60	1.298.454,30	1.337.004,90	1.265.160,60	1.482.445,80	3.038.488,20	17.523.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	2.772.000,00	6.980.400,00	5.796.000,00	7.190.400,00	7.417.200,00	7.576.800,00	5.896.800,00	6.224.400,00	6.409.200,00	6.064.800,00	7.106.400,00	14.565.600,00	84.000.000,00

RUY BARBOSA - BA, 1 de janeiro de 2021

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

### RECEITA - BIMESTRAL / 2021

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>10.453.760,10</b>	<b>13.920.338,60</b>	<b>16.072.318,50</b>	<b>12.992.916,30</b>	<b>13.371.088,50</b>	<b>23.230.578,00</b>	<b>90.041.000,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>							
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	331.813,80	441.846,80	510.153,00	412.409,40	424.413,00	737.364,00	2.858.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	297.332,10	395.930,60	457.138,50	369.552,30	380.308,50	660.738,00	2.561.000,00
Impostos							
1.1.1.3.00.0.0.0.0.00	127.710,00	170.060,00	196.350,00	158.730,00	163.350,00	283.800,00	1.100.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	127.710,00	170.060,00	196.350,00	158.730,00	163.350,00	283.800,00	1.100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1.1.1.3.03.1.0.0.0.01	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho							
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.03.4.0.0.0.01	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - PM							
1.1.1.8.00.0.0.0.0.00	168.925,50	224.943,00	259.717,50	209.956,50	216.067,50	375.390,00	1.455.000,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios							
1.1.1.8.01.0.0.0.0.00	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios							
1.1.1.8.01.1.0.0.0.00	35.991,00	47.926,00	55.335,00	44.733,00	46.035,00	79.980,00	310.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
1.1.1.8.01.1.0.0.0.01	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
1.1.1.8.01.1.0.0.0.02	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
IPTU - Multas e Juros							
1.1.1.8.01.1.0.0.0.03	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
IPTU - Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.1.0.0.0.04	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa							
1.1.1.8.01.4.0.0.0.00	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direito							
1.1.1.8.01.4.0.0.0.01	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de							
1.1.1.8.02.0.0.0.0.00	122.485,50	163.103,00	188.317,50	152.236,50	156.667,50	272.190,00	1.055.000,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços							
1.1.1.8.02.3.0.0.0.00	122.485,50	163.103,00	188.317,50	152.236,50	156.667,50	272.190,00	1.055.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
1.1.1.8.02.3.0.0.0.01	101.123,10	134.656,60	155.473,50	125.685,30	129.343,50	224.718,00	871.000,00
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza							
1.1.1.8.02.3.0.0.0.02	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
ISSQN - Multas e Juros							
1.1.1.8.02.3.0.0.0.03	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
ISSQN - Dívida Ativa							
1.1.1.8.02.3.0.0.0.04	15.093,00	20.098,00	23.205,00	18.759,00	19.305,00	33.540,00	130.000,00
Simples Nacional							
1.1.1.9.00.0.0.0.0.00	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
Outros Impostos							
1.1.1.9.01.0.0.0.0.00	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
Outros Impostos							
1.1.1.9.01.1.0.0.0.00	696,60	927,60	1.071,00	865,80	891,00	1.548,00	6.000,00
Outros Impostos							
1.1.1.9.01.1.0.0.0.01	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
Outros Impostos							
1.1.1.9.01.1.0.0.0.02	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
Outros Impostos - Multas e Juros de Mora							
1.1.2.0.00.0.0.0.0.00	34.481,70	45.916,20	53.014,50	42.857,10	44.104,50	76.626,00	297.000,00
Taxas							
1.1.2.1.00.0.0.0.0.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1.1.2.1.04.0.0.0.0.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental							
1.1.2.1.04.1.0.0.0.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental							
1.1.2.1.04.1.0.0.0.01	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental							
1.1.2.8.00.0.0.0.0.00	28.676,70	38.186,20	44.089,50	35.642,10	36.679,50	63.726,00	247.000,00
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios							
1.1.2.8.01.0.0.0.0.00	20.317,50	27.055,00	31.237,50	25.252,50	25.987,50	45.150,00	175.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização							
1.1.2.8.01.1.0.0.0.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.8.01.1.0.0.0.01	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária							
1.1.2.8.01.9.0.0.0.00	19.156,50	25.509,00	29.452,50	23.809,50	24.502,50	42.570,00	165.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras							

15/12/2020 - 14:07:35

Página: 1 de 8

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.2.8.01.9.0.00.01	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.02	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.03	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.04	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.05	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.06	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.09	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.10	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.11	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.12	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.13	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.99	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	8.359,20	11.131,20	12.852,00	10.389,60	10.692,00	18.576,00	72.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00	8.359,20	11.131,20	12.852,00	10.389,60	10.692,00	18.576,00	72.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.01	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.04	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.05	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.99	7.546,50	10.049,00	11.602,50	9.379,50	9.652,50	16.770,00	65.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.01	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	20.085,30	26.745,80	30.880,50	24.963,90	25.690,50	44.634,00	173.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	20.085,30	26.745,80	30.880,50	24.963,90	25.690,50	44.634,00	173.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	20.085,30	26.745,80	30.880,50	24.963,90	25.690,50	44.634,00	173.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	20.085,30	26.745,80	30.880,50	24.963,90	25.690,50	44.634,00	173.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.00	16.950,60	22.571,60	26.061,00	21.067,80	21.681,00	37.668,00	146.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.01	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.02	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.03	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.05	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.06	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.07	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.08	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.09	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.10	6.037,20	8.039,20	9.282,00	7.503,60	7.722,00	13.416,00	52.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.12	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.13	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.01.14	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.3.2.1.00.1.0.01.99	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.02.00	3.134,70	4.174,20	4.819,50	3.896,10	4.009,50	6.966,00	27.000,00
1.3.2.1.00.1.0.02.01	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.02.02	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.0.02.03	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.0.02.04	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.0.01.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.0.01.01	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	10.098.958,50	13.447.881,00	15.526.822,50	12.551.935,50	12.917.272,50	22.442.130,00	86.985.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	6.751.679,40	8.990.608,40	10.380.489,00	8.391.622,20	8.635.869,00	15.003.732,00	58.154.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00	6.751.679,40	8.990.608,40	10.380.489,00	8.391.622,20	8.635.869,00	15.003.732,00	58.154.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00	3.601.422,00	4.795.692,00	5.537.070,00	4.476.186,00	4.606.470,00	8.003.160,00	31.020.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00	3.483.000,00	4.638.000,00	5.355.000,00	4.329.000,00	4.455.000,00	7.740.000,00	30.000.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.01	3.483.000,00	4.638.000,00	5.355.000,00	4.329.000,00	4.455.000,00	7.740.000,00	30.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.01	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.01	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.01	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00	79.876,80	106.364,80	122.808,00	99.278,40	102.168,00	177.504,00	688.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.01	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.01	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00	70.240,50	93.533,00	107.992,50	87.301,50	89.842,50	156.090,00	605.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.01	70.240,50	93.533,00	107.992,50	87.301,50	89.842,50	156.090,00	605.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00	839.635,20	1.118.067,20	1.290.912,00	1.043.577,60	1.073.952,00	1.865.856,00	7.232.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00	718.659,00	956.974,00	1.104.915,00	893.217,00	919.215,00	1.597.020,00	6.190.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.01	348.300,00	463.800,00	535.500,00	432.900,00	445.500,00	774.000,00	3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.03	98.685,00	131.410,00	151.725,00	122.655,00	128.225,00	219.300,00	850.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.04	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.05	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.06	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.07	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.8.03.1.0.00.08	Incentivo Ações Estratégicas	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.09	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.10	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.11	Incremento temp. Custeio Serviços de Atenção Básica	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.99	Outras Transferências da Atenção Básica	163.701,00	217.986,00	251.685,00	203.463,00	209.385,00	363.780,00	1.410.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Comple	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.03	MAC - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.99	Outras Transferências da Média e Alta Complexidade	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	47.833,20	63.695,20	73.542,00	59.451,60	61.182,00	106.296,00	412.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.01	Piso Fixo - Vigilância em Saúde	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.02	Assistência Financeira aos ACE	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.04	Vigilância Sanitária	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.99	Outras Transferências Vigilância em Saúde	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.01	Qualificação de Gestão do SUS	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.99	Outras Transferências da Gestão do SUS	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.01	Coronavírus (COVID-19)	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de	237.772,80	316.620,80	365.568,00	295.526,40	304.128,00	528.384,00	2.048.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	106.812,00	142.232,00	164.220,00	132.756,00	136.620,00	237.360,00	920.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.01	Transferências do Salário-Educação	106.812,00	142.232,00	164.220,00	132.756,00	136.620,00	237.360,00	920.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dir	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinh	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	75.929,40	101.108,40	116.739,00	94.372,20	97.119,00	168.732,00	654.000,00
1.7.1.8.05.3.0.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Naciona	75.929,40	101.108,40	116.739,00	94.372,20	97.119,00	168.732,00	654.000,00
1.7.1.8.05.3.0.01.01	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.1.8.05.3.0.01.02	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	7.546,50	10.049,00	11.602,50	9.379,50	9.652,50	16.770,00	65.000,00
1.7.1.8.05.3.0.01.03	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	52.128,90	69.415,40	80.146,50	64.790,70	66.676,50	115.842,00	449.000,00
1.7.1.8.05.3.0.01.04	Transferências ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.8.05.3.0.01.07	Transferências ao PNAE Escolar - Mais Educação Fundamental	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.01	Transferências ao PNATE - Infantil	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.02	Transferências ao PNATE - Fundamental	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.03	Transferências ao PNATE - Médio	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimnt	40.518,90	53.955,40	62.296,50	50.360,70	51.826,50	90.042,00	349.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.01	PAR - Plano de Ações Articuladas	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.02	Programa de Apoio a Creches	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	38.777,40	51.636,40	59.619,00	48.196,20	49.599,00	86.172,00	334.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00

15/12/2020 - 14:07:35

Página: 4 de 8



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00	Transferências de Recursos da União ao Fundo de Manut. e	696.600,00	927.600,00	1.071.000,00	865.800,00	891.000,00	1.548.000,00	6.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00	Transferências de Recursos da Compl. da União ao Fundo de Manut.	696.600,00	927.600,00	1.071.000,00	865.800,00	891.000,00	1.548.000,00	6.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.01	Transferências de Recursos da Complementação FUNDEB	696.600,00	927.600,00	1.071.000,00	865.800,00	891.000,00	1.548.000,00	6.000.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de A:	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.99	Outras Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Assist	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	154.877,40	206.236,40	238.119,00	192.496,20	198.099,00	344.172,00	1.334.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	154.877,40	206.236,40	238.119,00	192.496,20	198.099,00	344.172,00	1.334.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.01	Benefício de Prestação Continuada - BPC	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.02	Ações de Proteção Social Básica	34.830,00	46.380,00	53.550,00	43.290,00	44.550,00	77.400,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.03	Ações de Proteção Social Especial	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.04	Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família - IGD BF	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.05	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.06	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.07	Serv.de Conv. e Fortalecimento de Vínculos -PBVA-SCFV	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.08	Programa PETI	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.99	Outros Programas destinados para o Social	81.618,30	108.683,80	125.485,50	101.442,90	104.395,50	181.374,00	703.000,00
1.7.1.8.13.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas	1.124.544,60	1.497.455,60	1.728.951,00	1.397.689,80	1.438.371,00	2.498.988,00	9.686.000,00
1.7.1.8.13.1.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativa	1.124.544,60	1.497.455,60	1.728.951,00	1.397.689,80	1.438.371,00	2.498.988,00	9.686.000,00
1.7.1.8.13.1.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativ	1.124.544,60	1.497.455,60	1.728.951,00	1.397.689,80	1.438.371,00	2.498.988,00	9.686.000,00
1.7.1.8.13.1.1.01.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) - FL	1.124.544,60	1.497.455,60	1.728.951,00	1.397.689,80	1.438.371,00	2.498.988,00	9.686.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	8.823,60	11.749,60	13.566,00	10.966,80	11.286,00	19.608,00	76.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	8.823,60	11.749,60	13.566,00	10.966,80	11.286,00	19.608,00	76.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.01	CEXFEX - Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.05	Cessao Onerosa - Petroleo	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.99	Outras Transferências da União	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.257.479,10	1.674.472,60	1.933.333,50	1.562.913,30	1.608.403,50	2.794.398,00	10.831.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	1.257.479,10	1.674.472,60	1.933.333,50	1.562.913,30	1.608.403,50	2.794.398,00	10.831.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.171.565,10	1.560.068,60	1.801.243,50	1.456.131,30	1.498.513,50	2.603.478,00	10.091.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.044.900,00	1.391.400,00	1.606.500,00	1.298.700,00	1.336.500,00	2.322.000,00	9.000.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.01	Cota-Parte do ICMS	1.044.900,00	1.391.400,00	1.606.500,00	1.298.700,00	1.336.500,00	2.322.000,00	9.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.01	Cota-Parte do IPVA	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.470,80	35.248,80	40.698,00	32.900,40	33.858,00	58.824,00	228.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	26.470,80	35.248,80	40.698,00	32.900,40	33.858,00	58.824,00	228.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.2.8.01.9.0.00.00	9.636,30	12.831,80	14.815,50	11.976,90	12.325,50	21.414,00	83.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00.01	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00.02	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00.03	7.894,80	10.512,80	12.138,00	9.812,40	10.098,00	17.544,00	68.000,00
1.7.2.8.01.9.0.00.99	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00	17.531,10	23.344,60	26.953,50	21.789,30	22.423,50	38.958,00	151.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00	17.531,10	23.344,60	26.953,50	21.789,30	22.423,50	38.958,00	151.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.01	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.02	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00	45.162,90	60.139,40	69.436,50	56.132,70	57.766,50	100.362,00	389.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00	45.162,90	60.139,40	69.436,50	56.132,70	57.766,50	100.362,00	389.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.01	43.653,60	58.129,60	67.116,00	54.256,80	55.836,00	97.008,00	376.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.02	1.509,30	2.009,80	2.320,50	1.875,90	1.930,50	3.354,00	13.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.01	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	2.089.800,00	2.782.800,00	3.213.000,00	2.597.400,00	2.673.000,00	4.644.000,00	18.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00	2.089.800,00	2.782.800,00	3.213.000,00	2.597.400,00	2.673.000,00	4.644.000,00	18.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00	2.089.800,00	2.782.800,00	3.213.000,00	2.597.400,00	2.673.000,00	4.644.000,00	18.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00	2.089.800,00	2.782.800,00	3.213.000,00	2.597.400,00	2.673.000,00	4.644.000,00	18.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.01	2.089.800,00	2.782.800,00	3.213.000,00	2.597.400,00	2.673.000,00	4.644.000,00	18.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.01	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.01	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.01	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00	348,30	463,80	535,50	432,90	445,50	774,00	3.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.01	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.9.9.0.99.2.0.00.02	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>246.480,30</b>	<b>328.215,80</b>	<b>378.955,50</b>	<b>306.348,90</b>	<b>315.265,50</b>	<b>547.734,00</b>	<b>2.123.000,00</b>
2.2.0.0.00.0.0.00.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.01	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.01	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	245.319,30	326.669,80	377.170,50	304.905,90	313.780,50	545.154,00	2.113.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	233.709,30	311.209,80	359.320,50	290.475,90	298.930,50	519.354,00	2.013.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00	233.709,30	311.209,80	359.320,50	290.475,90	298.930,50	519.354,00	2.013.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.99	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
2.4.1.8.05.9.0.00.00	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00	129.219,30	172.069,80	198.670,50	160.605,90	165.280,50	287.154,00	1.113.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.99	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00	105.999,30	141.149,80	162.970,50	131.745,90	135.580,50	235.554,00	913.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.99	105.999,30	141.149,80	162.970,50	131.745,90	135.580,50	235.554,00	913.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.99	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>-947.840,40</b>	<b>-1.262.154,40</b>	<b>-1.457.274,00</b>	<b>-1.178.065,20</b>	<b>-1.212.354,00</b>	<b>-2.106.312,00</b>	<b>-8.164.000,00</b>
9.7.0.0.00.0.0.00.00	-947.840,40	-1.262.154,40	-1.457.274,00	-1.178.065,20	-1.212.354,00	-2.106.312,00	-8.164.000,00
9.7.1.0.00.0.0.00.00	-720.748,80	-959.756,80	-1.108.128,00	-895.814,40	-921.888,00	-1.601.664,00	-6.208.000,00
9.7.1.8.00.0.0.00.00	-720.748,80	-959.756,80	-1.108.128,00	-895.814,40	-921.888,00	-1.601.664,00	-6.208.000,00
9.7.1.8.01.2.0.00.01	-719.820,00	-958.520,00	-1.106.700,00	-894.660,00	-920.700,00	-1.599.600,00	-6.200.000,00
9.7.1.8.01.5.0.00.01	-464,40	-618,40	-714,00	-577,20	-594,00	-1.032,00	-4.000,00
9.7.1.8.06.1.0.00.01	-464,40	-618,40	-714,00	-577,20	-594,00	-1.032,00	-4.000,00
9.7.2.8.00.0.0.00.00	-227.091,60	-302.397,60	-349.146,00	-282.250,80	-290.466,00	-504.648,00	-1.956.000,00
9.7.2.8.01.1.0.00.01	-208.980,00	-278.280,00	-321.300,00	-259.740,00	-267.300,00	-464.400,00	-1.800.000,00
9.7.2.8.01.2.0.00.01	-16.254,00	-21.644,00	-24.990,00	-20.202,00	-20.790,00	-36.120,00	-140.000,00
9.7.2.8.01.3.0.00.01	-1.857,60	-2.473,60	-2.856,00	-2.308,80	-2.376,00	-4.128,00	-16.000,00

15/12/2020 - 14:07:35

Página: 7 de 8

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46800000 - RUY BARBOSA - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**RECEITA - BIMESTRAL / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	9.752.400,00	12.986.400,00	14.994.000,00	12.121.200,00	12.474.000,00	21.672.000,00	84.000.000,00

RUY BARBOSA - BA, 1 de janeiro de 2021

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 01/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marivaldo Leite Nascimento, para ocupar o cargo de Secretário de Administração, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o **Sr. MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 02/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jorge Pires Ferreira, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o **Sr. JORGE PIRES FERREIRA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 03/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso, para ocupar o cargo de Secretário de Finanças, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o **Sr. JULIANO REGIS SEIXAS ARRUDA CARDOSO**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 04/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maristela Alencar de Alcântara Vieira, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sra. MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 05/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Floriceia Alves de Sousa, para ocupar o cargo de Secretária de Educação, e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sra. FLORICEIA ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 06/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Artur Soares Francelino, para ocupar o cargo de Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o **Sr. ARTUR SOARES FRANCELINO**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 07/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marília Duarte Goes, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência social e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sra. MARÍLIA DUARTE GOES**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 08/2021, 05 de janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto, para ocupar o cargo de Procurador, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o **Bel. ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO**, para ocupar o cargo de Procurador Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 09/2021, 05 de janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Orlando Marcos Leal Dias, para ocupar o cargo de Controlador Interno, e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o **Sr. ORLANDO MARCOS LEAL DIAS**, para ocupar o cargo de Controlador Interno Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 010/2021, 05 janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Simões Lopes Santos, para ocupar a função de pregoeiro, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art.1º** - Nomeia o **Sr. FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Pregoeiro), na Administração desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba  
05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 011/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Felipe Simões Lopes Santos, para ocupar o cargo de Presidente Comissão de Licitação, nomeia os membros da comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art.1º** - NOMEAR o **Sr. FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS**, para ocupar o cargo de Presidente Comissão de Licitação, vinculado à Secretaria de Finanças.

**Art.2º** - Nomear os membros da Comissão de Licitação, a saber;  
I – Gildete Lima dos Santos – 1.º Membro  
II – Ione Andrade Oliveira Soares – 2º Membro

**Art.3º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art.4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa-Ba, 05 de janeiro 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 01/2021, 05 de janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Milton Ribeiro dos Santos, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal, e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o **Sr. MILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

1



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 02/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dione Penha de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sr. DIONE PENHA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, vinculado à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa-Ba, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 03/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tânia Laranjeira Carvalho Gomes, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração, e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sra. TÂNIA LARANJEIRA CARVALHO GOMES**, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 04/2021, 05 de janeiro de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Eliane Lopes de Oliveira, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sra. ELIANE LOPES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 05/2021, 05 de janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Genival Almeida Santos, para ocupar o cargo de Chefe da Garagem e Oficina, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a **Sr. GENIVAL ALMEIDA SANTOS**, para ocupar o cargo de Chefe da Garagem e Oficina, vinculado à Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa-Ba, 05 de janeiro de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal